



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 027, DE 01 FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CAMILA DALÓCIO para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. Camila Dalócio, portadora do Registro de Identidade nº 30.750.588-1/SSP/SP, CPF nº 309.779.368-21, PIS/PASEP nº 190.02690.91-9, para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 006/2018, Processo nº 1.789/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar O senhor, Luis Henrique Gomes, servidor ocupante do cargo de Chefe de Frotas de Veículos Municipais,, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 006/2018, que versa sobre a "aquisição de veículo zero Km tipo Picape", destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 007/2018, Processo nº 1.790/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, Sonia Pricila Mariotto Parizatti, ocupante do cargo de Assessora Administrativa e a senhora Daniela Cristina Neves Soares, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 007/2018, que versa sobre a “Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais na população carente do Município de Vista Alegre do Alto”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 10/2018 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 10/2018 destinado a “Contratação de Empresa de Ultrassonografia”

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele de Castro e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 008/2018, Processo nº 1.791/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, Maria Emilia Aidar Serpa, ocupante do cargo de Farmacêutica e a senhora Silvana Cardoso Neves, ocupante do cargo de Farmacêutica, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 008/2018, que versa sobre a "Aquisição de Medicamentos Judiciais", destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 009/2018, Processo nº 1.792/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhor, Luis Henrique Gomes, ocupante do cargo de Chefe da Frota de Veículos, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 009/2018, que versa sobre a "Compra de Combustível (gasolina automotiva S10 de acordo com a legislação vigente da ANP), com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal para o período de 12 meses".

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.
LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, realizado pelo Edital nº 02, de 08 de novembro de 2017, homologado em 08 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 para assumirem as funções de Professor de Educação Física, conforme abaixo descritos, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratados na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Física

Nº de vagas: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

Horário: 9h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Plínio Eustáquio Barroso	2º
Renan Pereira da Silva	3º

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados pelo presente Edital, pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 11 de dezembro de 2018, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017, homologada 08 de janeiro de 2018. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizado pelo Edital nº 001, de 11 de maio de 2017, homologado pelo Edital nº 047, de 20 de julho de 2017.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 para assumir a função de Mensalista II, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratado na ordem de classificação.

Função – Mensalista II

Nº de vagas: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)

Horário: 9h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Fabio dos Santos Carvalho	5º

Determinar que o Setor de Recursos Humanos que proceda à respectiva contratação do candidato convocados pelo presente Edital, pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2017, Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convocação de Conselheiro do Conselho Tutelar.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Processo Seletivo Eleitoral realizado em conformidade com o § 2º, do artigo 9º da Lei Municipal nº 1002, de 16 de outubro de 1997, observadas ainda, no que couber as disposições atendidas no processo eleitoral realizado no dia 4 de Outubro de 2015, com fundamento no inciso V, artigo 37 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 5 de junho de 1998...

CONVOCA a Senhora Edja Maria Case dos Santos, classificada em 10 (décimo) lugar no Processo Seletivo Eleitoral realizado no dia 4 de Outubro de 2015 para a escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Vista Alegre do Alto, cujos resultados foram homologados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para manifestar seu interesse em assumir o cargo oferecido, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública.

Data de Convocação para Posse: 15 de Fevereiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto - Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº 278.

Horário: 13 horas.

Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.787/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 004/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO COM CRIANÇAS E IDOSOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA O ANO DE 2018 EM UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES”

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 004/2018, autorizando desde a convocação para assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: WAY ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-ME. Vista Alegre do Alto, 01 de fevereiro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA AS REDES DE ENSINO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 30 DIAS, INICIANDO EM 05/02/2018 Á 23/03/2018.

PROCESSO 1793/2018

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2018

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018, contratação de empresa para transporte de estudantes da zona rural do Município de Vista Alegre do Alto para as redes de ensino na zona urbana deste município no período de 30 dias, iniciando em 05/02/2018 á 23/03/2018, e autorizo todos os procedimentos necessários que devem ser feitos em favor da empresa ARLINDO FERREIRA TRANSPORTES ME, conforme o Processo nº. 1.794/2018, Dispensa nº 002/2018. Vista Alegre do Alto, 01 de janeiro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº10/2018 Processo 1794/2018 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes.

Objeto:Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia, laudos radiológicos e responsabilidade técnica conforme Anexos I e II do Edital nº 19/2018.Realização da Sessão:15/2/2018, 10hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Especial destinada a estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, decide publicar o seguinte...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial destinada a estudar e emitir pareceres sobre a Proposta de Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A referida Comissão Especial será constituída pelos seguintes Vereadores:

- Titulares: Ademir Aparecido Costa, Marcelo Amado Grasseti e Roberto Cesar de Oliveira Sousa;

- Suplente: Gilmar Aparecido Cecato.

Art. 3º A Comissão deverá se reunir de forma imediata para eleger seu Presidente e indicar o Relator.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 60 dias para emitir seus Pareceres através de relatório final conforme artigo anterior.

Art. 5º Fica designada a servidora Alessandra Augusta Santana Mateus para secretariar todo o trabalho da presente Comissão.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 1º de fevereiro de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara

ROBERTO C. DE OLIVEIRA SOUSA JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO

1º Secretário

2º Secretário